



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Sector Requisitante	Secretaria de Educação e Cultura
Responsável(is) pela formalização da demanda	Ediene Mendonça Cornélio
E-mail	educacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1215 (Ramal 216)

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para ministrar oficinas de música destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de música, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme as demandas pedagógicas e culturais da rede.

A iniciativa visa complementar o processo educativo, promovendo o desenvolvimento artístico, cultural, cognitivo e social dos alunos, além de estimular a criatividade, a disciplina, o trabalho em grupo e a valorização da cultura musical.

As oficinas de música contribuirão para o cumprimento das diretrizes da educação integral, bem como para a ampliação das atividades culturais ofertadas pela Secretaria, atendendo às necessidades específicas de cada unidade escolar, de acordo com sua realidade e público atendido.

A presente contratação visa atender as necessidades dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil – Curumim e na Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de profissionais especializados e estrutura técnica suficiente para executar tais atividades de forma contínua e qualificada, o que justifica a contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada torna-se fundamental para assegurar a qualidade técnica e pedagógica das atividades, garantindo profissionais qualificados, metodologia adequada e a correta execução dos serviços, em



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

consonância com os objetivos educacionais do Município.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de **R\$ 79.284,00 (Setenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais)**.

Item	Descrição	QUAN T.	Unid	Unitário	Global
01	Prestação de serviço como Profissional -Instrutor/Professor de Música, com Licenciatura em Música, para ministrar aulas de Canto para crianças de 05 a 11 anos, alunos da Rede Municipal de Ensino com 20 horas/aula semanais - total de 80 horas/mensais em locais a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cultura, em 03 dias da semana. Desenvolver aulas de musicalização infantil, violão, flauta, ukulele e canto.	12	MES	R\$ 6.607,00	R\$ 79.284,00
TOTAL					R\$ 79.284,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**.

A Contratação de Empresa para ministrar oficinas de música destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo o desenvolvimento artístico, cultural, cognitivo e social dos alunos, além de estimular a criatividade, a disciplina, o trabalho em grupo e a valorização da cultura musical.

A oferta de oficinas de música integra as ações de educação integral, contribuindo para o desenvolvimento cultural, artístico, cognitivo e social dos alunos, além de estimular habilidades como criatividade, concentração, disciplina, trabalho em equipe e valorização da cultura. A presente licitação visa atender os alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil – Curumim e na Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti.

Portanto, o grau de prioridade da contratação pode ser considerado alto, tendo em vista a necessidade imediata de implementação de oficinas de música a fim de assegurar a continuidade e a efetividade das atividades educacionais e culturais planejadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, conforme planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Não se aplica.

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 20 horas semanais.

Local e horário da entrega/execução: Rua Maipurês, 148 e Rua José Cantador, 221, Indianópolis/PR.

Indianópolis-Pr. 11 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

Ediene Mendonça Cornélio
Agente Administrativo

Aprovado por:

Thaise de Fátima dos Santos Albanes
Secretária de Educação e Cultura